

**FACULDADE TIRADENTES DE GOIANA - FITS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE  
ENSINO - PROBEM PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE  
ENSINO - PROVEM**

**EDITAL Nº 02/2023**

A Faculdade Tiradentes de Goiana - FITS, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria – em um total de 5 vagas – e 13 vagas voluntárias de monitoria atreladas às disciplinas do curso de Medicina, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. Objetivos da Monitoria**

- 1.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;
- 1.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 1.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

**2. Atribuições do Monitor**

2.1. Auxiliar o(s) professor(es):

- 2.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
- 2.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 2.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.

2.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.

- 2.2.1. Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
- 2.2.2. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;
- 2.2.3. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;

2.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da FITS, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.

2.4. Cumprir a carga horária de 8 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.

2.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal assinado pelo professor orientador até o dia **21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 11.3 deste Edital.

2.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.

2.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.

2.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.

2.8.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.

2.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante a Semana de Pesquisa e Extensão da FITS (SEMPEX), e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas por meio de solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação, ouvida a Direção Geral da IES.

### **3. Vedações à Monitoria**

É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

3.1. Ministrando aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

3.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;

3.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;

3.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

### **4. Atribuições do Professor:**

4.1. São atribuições do professor orientador:

4.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

4.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;

4.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

4.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;

4.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;

4.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

## 5. Vagas

O Programa Institucional de Monitoria da FITS oferece 5 bolsa e 13 vagas voluntárias aos alunos, distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.

## 6. Inscrição

### 6.1. Período

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, de acordo com o cronograma previsto no mesmo.

### CRONOGRAMA

Inscrições	28/07 a 04/08/2023
Realização da Prova	07/08 a 09/08/2023
Resultado	14/08/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	15/08/2023

6.2 EXCLUSIVAMENTE via e-mail **copex\_goiana@pe.fits.edu.br** com envio dos documentos listados no item 6.6, até às 23h59 do dia **04/08/2023**. O **assunto do e-mail** deverá ser **Monitoria/Nome da disciplina/Etapa** para qual realizará a seleção.

### 6.3. Dos Requisitos para Inscrição

O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

6.3.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;

6.3.1.1 A verificação será realizada antes da liberação do resultado final.

6.3.1.2 Os alunos que possuem financiamento estudantil terão a situação verificada junto ao DAAF, ficando cientes de que, quando da finalização dos processos do financiamento, em caso de não aderência ao financiamento, estarão destituídos da função.

6.3.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor e **seu nome estiver aprovado nela com média igual ou superior a 7,0 (sete)**;

6.3.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;

6.3.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;

6.3.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;

6.3.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;

6.3.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;

6.3.8. Não ter sido exonerado da função de monitor por não cumprimento de suas funções;

6.3.9. Submeter-se a processo seletivo e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo, para fins de classificação.

6.4. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 8 horas semanais de atividades de monitoria.

6.5. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com a Direção Acadêmica, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

6.6. O candidato deverá enviar, no ato de sua inscrição, todos os documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências documentais:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido. Na grade de horário, **marcar o horário disponível para monitoria** (Anexo III);
- II. Histórico Escolar da Graduação (**impresso diretamente pelo aluno via Magister**);
- III. Currículo Lattes.

## **7. Da Seleção**

7.1. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete). Sendo contemplado com a bolsa o aluno com a maior nota.

7.2. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas.

7.3. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

7.4. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão aplicadas e corrigidas pelos docentes do Curso de Graduação da FITS responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

7.5. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

**7.6. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.**

7.7. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

## **8. Da Data, Hora e do Local das Provas**

8.1 As provas de conhecimento e habilidades serão realizadas na semana de 07/08 a 09/08/2023. O professor responsável pela disciplina informará aos alunos data, hora e local de prova.

## **9. Do Resultado e Início das Atividades**

9.1. O resultado da seleção será publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no site da faculdade até o dia **14/08/2023**.

9.2. O início das atividades de monitoria deverá ser após assinatura do termo de compromisso.

- 9.2.1 A **assinatura do termo de compromisso** será realizada de forma presencial no dia **15/08/2023** das 8:30 às 13:30 na COPEX.

9.3. O resultado das avaliações é irrecorrível.

## **10. Da Duração e do Regime de Trabalho**

10.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 01 (um) semestre letivo.

10.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FITS, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 8 (oito) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado, ficando o estudante comprometido a assinar o Termo de Compromisso.

10.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número de meses de atividade como monitor, que deve ir de agosto a dezembro de 2023.

## 11. Da Concessão

11.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).

11.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

11.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o dia 21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, **o relatório** (modelo anexo - IV) com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.

11.4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: [copex\\_goiana@pe.fits.edu.br](mailto:copex_goiana@pe.fits.edu.br).

11.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

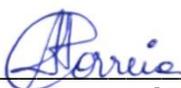
## 12. Da Concessão do Certificado

12.1. Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá OBRIGATORIAMENTE entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

### Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da FITS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Goiana, 28 de Julho de 2023.



**Prof.ª Alicely Araújo Correia**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**ANEXO -**
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E  
EXTENSÃO - COPEX**
**\*DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**

<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>Nº VAGAS BOLSISTA</b>	<b>Nº VAGAS VOLUNTÁRIO</b>
<b>1ª ETAPA</b>	Anatomia	1	1	0
	Histologia	1	0	1
<b>2ª ETAPA</b>	Anatomia	2	0	2
	Histologia	2	1	1
	Habilidades Laboratoriais I	2	0	2
	PIESF II	1	1	0
<b>3ª ETAPA</b>	Anatomia	1	0	1
	Habilidades Clínicas III	1	0	1
	Histopatologia	1	0	1
	Habilidades Laboratoriais II	1	0	1
<b>4ª ETAPA</b>	Anatomia	1	0	1
	Habilidades Clínicas IV	1	1	0
	Patologia	2	1	1
	PIESF IV	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>5</b>	<b>13</b>

## ASSUNTOS DAS PROVAS

### 1ª ETAPA

#### - ANATOMIA

- Introdução a Anatomia: nomenclatura anatômica e planos e eixos
- Aparelho Circulatório
- Sistema Genital masculino e feminino
- Sistema Esquelético

#### - HISTOLOGIA

- Microscopia
- Tecido Ósseo
- Tecido Muscular
- Tecido Conjuntivo

### 2ª ETAPA

#### - ANATOMIA

- Anatomia do Sistema Circulatório sobre o aspecto topográfico
- Sistema Digestório
- Sistema Respiratório

#### - HISTOLOGIA

- Histologia do Sistema Cardiovascular
- Histologia do Sistema Respiratório
- Histologia do Sistema Renal
- Histologia do Sistema Digestivo

#### - HABILIDADES LABORATORIAIS I

- Técnicas de coleta e Interpretação dos interferentes pré-analíticos
- Estiraço hematológico; Identificação das células (série vermelha e branca)
- Cultivo e semeio de bactérias
- Coloração de Gram
- Uroanálise
- Perfil lipídico e lipoproteínas (Exames, interpretação e valores de referência)
- Marcadores Cardíacos.

#### - PIESF II

- Portfólio como instrumento de autoavaliação de aprendizagem;
- Conceito de Saúde;
- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Determinantes Sociais de Saúde;
- Atenção Primária à Saúde;
- Estratégia Saúde da Família;
- Território e Territorialização da Saúde, Uso da Cartografia;
- Elaboração de Projetos de Intervenção em Comunidade

### 3ª ETAPA

#### - ANATOMIA

- Articulações do crânio
- Anatomia do telencéfalo
- Anatomia dos músculos dos membros inferiores
- Inervação dos membros inferiores

#### - HISTOPATOLOGIA

- Inflamação
- Proliferação celular
- Necrose
- Apoptose
- Reparo tecidual

#### -HABILIDADES LABORATORIAIS II

- Métodos coprológicos
- Geo-helmintos e parasitoses da infância
- Trypanosoma cruzi e Leishmania sp
- Plasmodium vivax
- Teste de Triagem neonatal
- Hematologia: série vermelha e branca
- Técnicas de Líquidos cavitários.

#### -HABILIDADES CLÍNICAS III

- Anamnese pediátrica;
- Exame físico pediátrico;
- Anamnese e exame físico do adolescente;
- Anamnese e exame físico do idoso.

### 4ª ETAPA

#### - ANATOMIA

- Anatomia topográfica de pelve e perineo;
- Estudo dos membros superiores
- Articulações dos membros superiores
- Inervação dos membros superiores

#### - PATOLOGIA

- Metaplasia e atipia celular
- Proliferação celular e nomenclatura das neoplasias
- Metástase
- Principais afecções do ovário, útero, vagina e vulva
- Histopatologia renal

#### - HABILIDADES CLÍNICAS IV

- Consulta ginecológica
- Exame Físico das Mamas
- Exame da Pelve Feminina
- Rastreamento do Câncer de Colo Uterino
- Vulvovaginites
- Estudo clínico do Parto.

#### - PIESF IV

- Atenção à saúde da mulher - políticas, programas e assistência à mulher em idade fértil.
- Atenção à saúde da mulher - políticas, programas e assistência à mulher em idade perinatal (pré-natal e puerpério)
- Atenção à saúde da mulher - políticas, programas e assistência à mulher em idade de climatério e menopausa.
- Manejo clínico das Infecções Sexualmente Transmissíveis na APS
- Vigilância Ambiental em Saúde

ANEXO – III

FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA  
MONITORIA

<b>Nome completo*</b>						
<b>Matrícula*</b>		<b>Curso*</b>			<b>Período *</b>	
<b>E-mail</b>				<b>Telefone*</b>		
<b>Disciplina pretendida*</b>						
<b>TURNO</b>	<b>SEGUNDA- FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA- FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
<b>MANHÃ</b>						
<b>TARDE</b>						
<b>NOITE</b>						

\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Data da inscrição



**ANEXO – V**

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO (PROFESSOR)  
PROBEM/PROVEM**

Disciplina:
Professor responsável:
Monitor:
1. Como você avalia a contribuição do monitor para o <u>processo de ensino-aprendizagem</u> ?
2. Como você avalia a contribuição da monitoria para a <u>sua disciplina</u> ?
3. Como você avalia a atuação do monitor desta disciplina, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
4. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor <u>em sala de aula</u> ?
5. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor além da <u>sala de aula</u> ?
6. Quais atividades o monitor desempenhava <u>sem</u> supervisão docente?
7. Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina? Por quê?
8. Quais suas maiores dificuldades no processo de acompanhamento do monitor?
9. Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria na FITS?
10. Como você avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento das atividades? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito?
<b>Obrigado pela colaboração e parabéns pela construção coletiva do conhecimento!</b>

Assinatura do professor (a) \_\_\_\_\_

**ANEXO – VI**

**\* PLANO DE TRABALHO DO MONITOR –  
MODELO**

<b>* PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – MODELO</b>	
Disciplina:	
Professor Responsável:	
Voluntario:	
Ementa da disciplina:	
<b>ATIVIDADE DO MONITOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>

Assinatura do professor (a) \_\_\_\_\_